

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Nº total de slides >

09



Tempo estimado da apresentação >

00:30

CONTRATAÇÃO MÚLTIPLA

Tema Mais Questionado

13ª Reunião do Núcleo Estadual de Regulamentação da ANS
23/03/2021

Contratação Múltipla

Art. 23, I, da RN 195; e Código Civil

Fundamentação









Contrato “Guarda-chuva”

Sinônimo

Plano coletivo com + de 01 PJ contratante

Característica

Quando Pode/Quando não pode?

1. PJs com naturezas jurídicas distintas? 
2. PJs com atividades econômicas distintas? 
3. PJs pertencentes ao mesmo grupo econômico? 
4. Matriz e filial? 
5. Somente empresários individuais (RN 432)? 
6. Empresários individuais (RN 432) e PJs? 
7. PJ vínculo empregatício + PJ vínculo associativo? 
8. 01 PJ no produto X e 01 PJ no produto Y? 

Instrumentos Jurídicos

TODAS JUNTAS NUM MESMO MOMENTO

- 01 Contrato de plano de saúde adaptado à contratação múltipla para cada produto contratado pelas mesmas empresas.
- A adaptação envolve usar plural, pois é + de 01 PJ.
- Havendo mais de um produto, firmar o “Contrato de Comercialização” elencando todas as PJs e todos os produtos.

ADESÃO DE PJS EM MOMENTOS DISTINTOS

- 01 Contrato de plano de saúde com a PJ inicial + 01 Termo de Adesão para cada PJ aderente.
- Anuência da Unimed e da PJ inicial em cada termo de adesão.
- Melhor momento de adesão de nova PJ: Data do aniversário do contrato principal.
- Cada PJ nova deve receber uma cópia do contrato principal.

Temas Contratuais Impactados

- Qualificação da Contratante
- Formação de Preço e Mensalidade
- Reajuste
- Rescisão/Suspensão
- Períodos de Carência
- Doença e Lesão Preexistente (empresarial)
- Bônus/Desconto

Perguntas que o instrumento jurídico DEVE responder

Responsabilidade de pagamento: Apenas 01 delas?
Cada 01 delas, correspondente aos seus respectivos beneficiários?

Negociação de reajuste: Apenas 01 delas negocia com a operadora ou todas elas?

Manutenção do contrato: Se uma delas sair, as demais permanecem ou rescinde-se o contrato?

Regras de Carência e CPT

- Primeiramente, verificar o tipo de contratação coletiva (empresarial ou por adesão).
- Considera-se a **quantidade total de vidas** de todas as PJs que fazem parte do contrato.
- ***Coletivo Empresarial***: Isenção (+ de 29 vidas) em 30 dias contados da data de adesão da nova PJ, para seus respectivos beneficiários ou 30 dias contados da vinculação à PJ contratante.
- ***Coletivo Por Adesão***: Quanto às carências, isenção em 30 dias contados da adesão da nova PJ, para seus respectivos beneficiários e a cada aniversário do CONTRATO. Quanto à CPT, aplica-se normalmente.

Manual de Contratação Múltipla

- Conceituação
- Fundamentação
- Modelos de Instrumentos Jurídicos
- Disponível em https://www.unimed.coop.br/portalunimed/flipbook/parana/manual_de_contratacao_multipla/9/#zoom=z

Assessoria Regulamentar
a.regulamentar@unimedpr.coop.br

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

